Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 623-2015
Data: 15/04/15 Hora: 08:59
Ofício: _____
Aprovado na 10 SO, realizada
em 14.4.15 S/ adendo

_____
Presidente

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

INDICAÇÃO Nº 206 / 2015

Assunto: CATA-TRECO VILA DA MATA

Bertioga, 14 DE ABRIL DE 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antonio Rodrigues Filho, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Andando pela Vila da Mata é possível encontrar diversos objetos abandonados que facilitam o surgimento de criadouros de animais peçonhentos e mosquitos, incluindo o transmissor da Dengue.

Alguns moradores acabam descartando móveis, fogões velhos, colchões e carcaças de televisores, abandonando-os em calçadas e ruas, sem o cuidado de solicitar o recolhimento desses objetos.

Isto Posto, indico ao Sr. Prefeito que determine aos setores competentes da Administração a realização de operação cata-treco no bairro, assim como providencie calendário para essas ações e sua eficaz publicidade, visando o descarte desses objetos pela população apenas na véspera de seu recolhimento, evitando o acúmulo de sujeira e a transmissão de doenças.

Consulto o Douto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal e às secretarias de Serviços Urbanos e de Saúde dando conta aos mesmos do teor desta solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Antonio Rodrigues Filho
Vereador

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ARLINDO DE JESUS XAVIER
VEREADOR

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara